

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 2300/2023, DE 14 DE dezembro DE 2023.

“Revoga a Portaria nº 0071/2023 que dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de pessoal para atender as demandas desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria nº 0071/2023 de 24 de janeiro de 2023, a qual dispõe sobre a prorrogação de Cessão à Prefeitura Municipal de Gurupi, da servidora **YNARA DOURADO CABRAL**, matrícula nº 0334, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

